



LETRAMENTO EM AÇÕES AFIRMATIVAS

CARTILHA INFORMATIVA
DO PROFSAÚDE

2025

ORGANIZAÇÃO:

CARLA PACHECO TEIXEIRA

NELMA NUNES DA SILVA

ADRIANA MEDEIROS BRAGA

CAROLINA DE MELLO DECCO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO	8
A IMPORTÂNCIA DO LETRAMENTO PARA FORTALECER AS AÇÕES AFIRMATIVAS	13
INDICAÇÃO DE OBRAS: LETRAMENTO PARA FORTALECER AS AÇÕES AFIRMATIVAS	18
GLOSSÁRIO: LETRAMENTO PARA FORTALECER AS AÇÕES AFIRMATIVAS	23
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	32
REFERÊNCIAS	35
APÊNDICE A: FRASES, EXPRESSÕES E TERMOS INAPROPRIADOS	39
APÊNDICE B: SETORES OFICIAIS DE DENÚNCIAS	43
APÊNDICE C: DOCUMENTÁRIOS, ENTREVISTAS, CANAIS DO YOUTUBE E PODCASTS	44



PROFAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Nisia Verônica Trindade Lima
MINISTRA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SGTES
Isabela Cardoso de Matos Pinto
SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - DEGES
Livia Milena Barbosa de Deus e Mello
DIRETORA

COORDENAÇÃO GERAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE - CGIESC
Emille Cordeiro Sampaio
COORDENADORA GERAL

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAPS
Felipe Proença de Oliveira
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DGAPS
Wellington Mendes Carvalho
DIRETOR

COORDENAÇÃO GERAL DE PROVIMENTO PROFISSIONAL - CGPP
Edson Hilan Gomes de Lucena
COORDENADOR GERAL

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ
Mario Santos Moreira
PRESIDENTE



PROFAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



ABRASCO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE SAÚDE COLETIVA

VICE-PRESIDÊNCIA DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - VPEIC

Cristiani Vieira Machado

VICE-PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA – ABRASCO

Rômulo Paes de Sousa

PRESIDENTE

COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROFAÚDE

**Deivisson Vianna
Dantas dos Santos**

PRÓ-REITOR – ABRASCO

Carla Pacheco Teixeira

COORDENADORA ACADÊMICA
NACIONAL – FIOCRUZ

Maria Cristina

Rodrigues Guilam

COORDENADORA ACADÊMICA
ADJUNTA NACIONAL – FIOCRUZ

ORGANIZAÇÃO

**Carla Pacheco
Teixeira**

**Nelma Nunes
da Silva**

**Adriana
Medeiros Braga**

**Carolina de
Mello Decco**

COMISSÃO DE LEITURA DA CARTILHA

**Ana Paula
Barbosa Alves**
Docente
PROFAÚDE/
UFRR

**Ana Paula
Nogueira Nunes**
Docente
PROFAÚDE/
UFVJM

**Fernanda Souza
de Bairros**
Docente
PROFAÚDE/
UFRGS

**Giovanny Kley
Silva Trindade**
Discente
PROFAÚDE/
UFAC



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE SAÚDE COLETIVA

REVISÃO DO TEXTO

Tarsila de Andrade Ribeiro Lima

ILUSTRAÇÃO DA CAPA

Pixabay

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Carla Martins Rodrigues

L649l

Letramento em ações afirmativas. Cartilha informativa do PROFSAÚDE 2025 / organizado Carla Pacheco Teixeira... [et al.]. —Rio de Janeiro: Fiocruz, PROFSAÚDE, Abrasco, 2025.
48 p. : il. color. ; PDF ; 18.789 kb

ISBN: nº 978-65-87063-60-7

1. Educação de Pós-Graduação. 2. Saúde da Família. 3. Legislação.
4. Racismo. 5. Preconceito. 6. Política Pública. 7. Povos Indígenas.
8. Desigualdades Sociais. 9. Mestrado Profissional. 10. Aprendizagem.
11. Cartilha Informativa. I. Teixeira, Carla Pacheco (Org.). II. Silva, Nelma Nunes da (Org.). III. Braga, Adriana Medeiros (Org.). IV. Decco, Carolina de Mello (Org.). V. Título.

CDD – 23.ed. – 371.35

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Comunicação e Informação
Científica e Tecnológica em Saúde
Biblioteca de Saúde Pública



“ **Numa sociedade racista, não basta não ser racista.
É necessário ser antirracista** ”

Angela Davis

1. APRESENTAÇÃO

O Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE) é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, composto por 45 instituições públicas de ensino e pesquisa presentes nas cinco regiões do país, comprometido com uma formação crítica, antirracista e contra toda forma de discriminação, reconhecendo os diversos saberes e conhecimentos epistêmicos e a importância de priorizar discussões e planejar ações direcionadas a este tema.

Esta cartilha foi elaborada a partir de um compromisso institucional e da necessidade de se ter um material informativo de apoio para o programa. Seu objetivo é reforçar o compromisso com as ações afirmativas, na promoção de um ambiente acadêmico inclusivo, de valorização e respeito à diversidade, com equidade de gênero, raça e etnia e livre de discriminações e de quaisquer outras formas de violência.

O processo de elaboração da cartilha envolveu ações significativas de (i) escuta sensível das experiências e sugestões dos discentes que ingressaram no programa por meio de ações afirmativas; (ii) levantamento de dados e consultas às cartilhas de outras instituições de ensino e órgãos do governo; (iii) definição de conteúdo e estrutura; (iv) comissão de leitura formada por 3 docentes do programa e 1 discente.

O PROFSAÚDE tem buscado continuamente promover a diversidade e a inclusão no programa no que se refere ao acesso e à permanência de estudantes. As principais estratégias adotadas no programa nos últimos anos incluíram:

I. Publicação de um documento nacional de recomendações sobre políticas de ações afirmativas e inclusão no Programa.

II. Incorporação de oferta de vagas afirmativas no Edital da Seleção Nacional de Acesso (conforme as normas já estabelecidas de cada instituição de ensino) para: pretos e pardos, indígenas, pessoa com deficiência (PcD), transgêneros, transexuais e travestis, quilombolas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados ou apátridas ou portadores de visto humanitário, povos tradicionais.

III. Retirada da prova de inglês como eliminatória na primeira etapa do acesso nacional.

IV. Inclusão da disciplina de “Tópicos Especiais em Saúde da Família”, intitulada “Saúde da Família nos Territórios”, ofertada nacionalmente, visando explorar as realidades dos diferentes territórios da Atenção Primária à Saúde (APS) e qualificando o discente no enfrentamento do racismo na saúde e na compreensão da realidade dos diferentes territórios da APS/AB no Brasil, considerando populações negra/quilombola, ribeirinha, indígena, do campo, da floresta e das águas, rural, privada de liberdade, em situação de rua, LGBTQIAPN+ e de comunidades periféricas urbanas.

V. Formação docente sobre “Impacto do racismo na saúde da população”, “Política de Saúde Integral da População Negra na Prática” e “Branquitude na docência em saúde: dos privilégios raciais às microagressões” e três sessões temáticas intituladas “Racismo e Saúde”, “Dialogando sobre decolonialidade” e “Racismo e Saúde: retratos da realidade do serviço e da universidade”.

VI. Acolhimento e escuta dos discentes que ingressaram por ações afirmativas.

VII. Elaboração do novo regimento, contemplando ações que favoreçam o acolhimento, a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes ingressantes por meio de ações afirmativas.

Esta cartilha é um ponto de partida para sensibilização, reflexões e discussões. Compreende-se que é um material que pode ser revisitado e ampliado com a construção de outros materiais pelas Instituições de Ensino Superior (IES), incorporando novos saberes à medida que surgirem necessidades e debates no programa.



“As políticas de ação afirmativa implementadas no Brasil marcam a história da luta antirracista, assim como continuam sendo extremamente necessárias para redução e eliminação das desigualdades sociais e econômicas geradas pela relação entre racismo e capitalismo implícitos na sociedade”

(Pereira, 2024, p.23)

2. AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

As ações afirmativas são políticas públicas que emergiram inicialmente da necessidade de reparação histórica com a população negra e indígena. Fundamentadas no princípio da equidade de oportunidades, essas medidas estratégicas de caráter compensatório visam promover equidade e justiça social, buscando reduzir disparidades históricas e estruturais (Senkevics, 2021). Ao longo do tempo, o escopo de beneficiários foi ampliado, com ações afirmativas que incluem pessoas com deficiência, quilombolas, LGBTQIAPN+ e outros.

Embora tenham trazido benefícios significativos, essas políticas ainda enfrentam críticas e desinformação, frequentemente mal interpretadas ou distorcidas. Para apoiar as ações afirmativas, é essencial entender seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Você já ouviu ou leu essa frase?

"Todos têm as mesmas oportunidades, basta querer"

Esse tipo de visão meritocrática ignora desigualdades estruturais e históricas que criam obstáculos sociais, econômicos e raciais. Por isso, o principal objetivo das políticas afirmativas é promover a equidade, aumentando a representatividade ativa desses grupos em espaços de poder e decisão, como universidades, mercado de trabalho e cargos públicos. O intuito é combater a discriminação, o racismo e o preconceito e garantir a participação plena de minorias sociológicas em todas as esferas sociais, promovendo acesso à educação de qualidade, a empregos, aos direitos constitucionais e ao reconhecimento cultural.

Nesse sentido, as ações afirmativas têm desempenhado um papel fundamental na promoção da equidade, inclusão e pertencimento no Brasil, especialmente no âmbito do ensino superior. O termo "ação afirmativa" foi usado pela primeira vez no texto "*National Labor Relations Act*" em 1935 e depois na Ordem Executiva nº 10.925, assinada pelo presidente dos Estados Unidos da América, John F. Kennedy, em 1961. No Brasil, as discussões sobre ações afirmativas iniciaram-se na década de 1980, durante o processo de redemocratização do país (Feres Júnior *et al.*, 2018).

Em 1983, o Projeto de Lei nº 1.332, apresentado pelo intelectual, ativista e então deputado federal Abdias do Nascimento, que estabelecia mecanismos de compensação para afro-brasileiros, não foi aprovado pelo Congresso Nacional. Em seguida, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu princípios que posteriormente fundamentariam as ações afirmativas, como a dignidade da pessoa humana e a igualdade. Somente em 2001, foram aprovadas as primeiras políticas de ação afirmativa para a população negra por decisão do Poder Público no Brasil, a partir da articulação e atuação dos movimentos negros brasileiros e da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas realizada em Durban, na África do Sul.

Um marco importante nesse processo foi a criação do Programa Diversidade na Universidade (Lei nº 10.558/2002). A partir deste momento, algumas universidades públicas começaram a adotar ações afirmativas em seus processos de seleção para os cursos de graduação, como foi o caso da Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que foram as primeiras na adoção das ações afirmativas de recorte racial em 2002 (Venturini; Feres Junior, 2020).

O Parecer CNE nº 3/2004, ao apresentar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, enfatizou a necessidade tanto de reconhecer que a sociedade brasileira sofre com desigualdades socioeconômicas e raciais profundas quanto de promover uma educação voltada para a construção de uma sociedade justa, equânime e democrática, por meio de políticas de reparação e de estratégias pedagógicas que valorizem a diversidade étnico-racial, nos diferentes níveis de ensino.

As mudanças no ensino superior foram mais efetivas a partir da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) para cursos de graduação. Os dados quantitativos revelam o impacto significativo dessas políticas. O ingresso por cotas nas universidades federais aumentou 167% em uma década, saltando de 40.661 alunos de graduação em 2012 para 108.616 em 2022 (Inep, 2023). Nesse período, as ações afirmativas nas universidades brasileiras foram abrangentes e em proporções variadas; das 70 universidades com sistemas de cotas, identificou-se que a maioria contemplava alunos de escolas públicas (85%), na sequência estavam alunos pretos e pardos (58%), indígenas (51%), pessoas com deficiência (13%) e quilombolas (2%) (Daflon; Feres Junior; Campos, 2013).

Além das medidas relacionadas ao ingresso dos alunos ao ensino superior, são observadas outras iniciativas visando a permanência deles como, por exemplo, a Portaria MEC nº 389/2013, que criou o Programa de Bolsa Permanência no curso de graduação, destinado a estudantes indígenas e quilombolas. Posteriormente o documento foi alterado pela Portaria MEC nº 1.999/2023, para o aprimoramento das diretrizes desse programa.

Contrariando críticas comuns sobre o desempenho acadêmico entre cotistas e não cotistas, as pesquisas demonstram a ausência de diferenças significativas ou ainda o maior desempenho dos alunos de ações afirmativas. Um estudo feito na Universidade Federal de Viçosa, Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP), comprovou que não houve diferença estatística significativa no coeficiente de rendimento acumulado e número de reprovações entre cotistas e não cotistas, entre os 2.585 casos analisados (Galvão *et al.*, 2023). Estudos na Universidade Federal da Bahia (UFBA) mostram que os beneficiários da ação afirmativa apresentam, em média, notas superiores às dos não beneficiados em 56% das carreiras universitárias. Nas 16 carreiras mais competitivas, esse percentual sobe para 61%. Além disso, a taxa de evasão dos beneficiários é consistentemente menor que a dos não beneficiários em diversas universidades públicas brasileiras (Peixoto *et al.*, 2016).

No âmbito da pós-graduação, a Portaria Normativa MEC nº 13/2016 foi um marco crucial nesse processo, induzindo muitas universidades a adotarem ações afirmativas nos cursos *stricto sensu*. Entre 2015 e 2018, o número de programas de pós-graduação com políticas afirmativas cresceu 329,3%, passando de 174 para 737; contudo, esse avanço representa apenas 26,4% do total de programas analisados, indicando um amplo espaço para expansão (Venturini; Feres Júnior, 2020).

Segundo o levantamento de dados do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (Obaap), em dezembro de 2021, 1.531 universidades públicas haviam adotado ações afirmativas em seus processos seletivos de ingresso para o mestrado e doutorado acadêmicos,¹ um aumento de 27,9% quando comparado ao levantamento anterior, realizado em 2018. As modalidades de ações afirmativas identificadas nos editais foram: cotas, vagas suplementares e as modalidades mistas – cotas + vagas suplementares e cotas + bônus (Venturini; Penido, 2022), conforme definição apresentada no quadro seguir.

QUADRO DE MODALIDADES DE AÇÕES AFIRMATIVAS ENCONTRADAS NOS EDITAIS

COTAS: Percentual do total de vagas reservadas para os beneficiários.

VAGAS SUPLEMENTARES: Vagas sob demanda, adicionais ou supranumerárias.

BÔNUS: Bonificações adicionais ou pesos diferentes para os beneficiários nas etapas de admissão.

MODALIDADES MISTAS:

- Cotas + vagas suplementares: Reserva de vagas para um determinado grupo e vagas suplementares para outros grupos.
- Cotas + bônus: Reserva de vagas para um determinado grupo e bônus em algumas etapas do processo seletivo.

Fonte: Adaptado de Venturini; Penido, 2022.

Quanto aos tipos de políticas implementadas, segundo a Obaap, em 2021, 73% dos programas com ações afirmativas aplicaram exclusivamente o sistema de cotas, seguidos por aqueles que criaram vagas adicionais reservadas. Os principais beneficiários são negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas, transgêneros e refugiados.

¹ Neste estudo não foram incluídos os dados dos mestrados e doutorados profissionais.

No que se refere às pessoas com deficiência, nesse mesmo ano, uma pesquisa evidenciou que dos 2.763 programas de mestrado e doutorado acadêmicos analisados, apenas 583 (21%) tinham as pessoas com deficiência como beneficiários das políticas de ações afirmativas (Venturini, 2019).

Observa-se ainda uma variação na adoção de ações afirmativas entre as áreas do conhecimento, com as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas tendendo a ser mais diversificadas do que as chamadas áreas "duras". Essa disparidade ressalta a necessidade de uma abordagem mais uniforme entre os diferentes campos de estudo. No último levantamento da Obaap, realizado em 2021, a área de Ciências da Saúde teve a segunda menor proporção de programas com ações afirmativas (43,8%), ficando atrás apenas da área de Ciências Agrárias (43%).

As pesquisas sobre ações afirmativas na pós-graduação no Brasil (Venturini, 2021; 2019; Venturini; Feres, 2020; Venturini; Penido, 2022) têm revelado impactos positivos para a diversidade nos espaços educacionais, embora ainda existam desafios a serem superados. Com a recente atualização da Lei de Cotas, em 13 de novembro de 2023, pela Lei nº 14.723, que explicita políticas de inclusão em programas de pós-graduação nas instituições federais de ensino superior, acredita-se no crescimento dessas representatividades, tornando os programas de pós-graduação brasileiros mais inclusivos e mais acessíveis.

É importante ressaltar que as ações afirmativas não são uma solução definitiva, mas um passo necessário para corrigir desigualdades históricas. Elas objetivam assegurar oportunidades equitativas na sociedade (Galvão *et al.*, 2023; Peixoto *et al.*, 2016; Piovesan, 2008). Ao promover a diversidade, inclusão e estimular a permanência no ensino superior, essas políticas estão construindo um ambiente mais equânime para as gerações futuras, contribuindo significativamente para a justiça social no Brasil.

Nesse caminho, convidamos a rede PROFSAÚDE a explorar o tema.



3. A IMPORTÂNCIA DO LETRAMENTO PARA FORTALECER AS AÇÕES AFIRMATIVAS

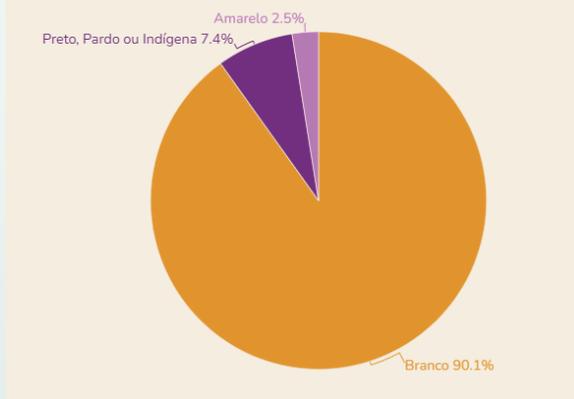
Letramento racial pode ser entendido como um conjunto de práticas que visam desenvolver a capacidade de perceber, compreender, analisar criticamente e combater o racismo na sociedade. O conceito, originalmente proposto pela socióloga afro-americana France Winddance Twine em 2003, foi traduzido para o português como "letramento racial" pela psicóloga Lia Vainer Schucman em 2012. Trata-se de uma ferramenta essencial para a educação antirracista e para a construção de uma sociedade mais equitativa e consciente das questões raciais.

Por isso, é fundamental falarmos sobre os atravessamentos do racismo nos espaços acadêmicos e a sub-representação dos negros e negras na academia. De acordo com o HUB da Igualdade Racial, o censo demográfico do IBGE (2022) revelou que 27,1% das pessoas brancas com 25 anos ou mais concluíram o ensino superior, enquanto 12,6%, menos da metade das pessoas negras nesta faixa etária, alcançaram esse nível de formação.

A academia como instituição social reflete a sociedade. Dessa forma, é fácil identificar em quais espaços encontramos os negros e brancos. Considerando que mais da metade da população brasileira, 55,5%, se autodeclara negra (IBGE, 2022), a proporção de pessoas negras que concluíram o ensino superior, quando comparadas à proporção de pessoas brancas, evidencia uma disparidade grande de acesso e permanência de pessoas negras nesses espaços.

Na pós-graduação, é possível verificar as disparidades presentes no corpo docente. Uma pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) identificou que apenas 7,4% dos professores de pós-graduação são pretos, pardos ou indígenas, segundo a classificação do IBGE.

Gráfico 1: raça dos cientistas brasileiros



Fonte: Gemaa, 2023 ²

A mesma pesquisa mostrou que mais de 60% dos docentes são homens brancos, seguidos por mulheres brancas (29,2%). Os números caem quando comparados com docentes pretos, pardos ou indígenas: homens (4,9%) e mulheres (2,5%).

Dados de pesquisas revelam a escassez de mulheres negras (pretas e pardas) nos corpos docentes das Instituições Públicas de Ensino Superior. Na Universidade Federal de Brasília (UnB), 7% do corpo docente era constituído por mulheres negras, na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), apenas 5,4% e, na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), somente 2,3% (Ferreira; Teixeira; Ferreira, 2022; Silva, 2019; Silveira, 2020; Soares; Silva, 2018).

Esses dados evidenciam o branqueamento das instituições e conseqüentemente um espaço para materialização do racismo acadêmico, que funciona como uma tecnologia de poder que impacta a vida de negros e indígenas na academia, perpetuando privilégios e reforçando a exclusão de pessoas que não se encaixam no padrão hegemônico (Almeida, 2021).

² Disponível em: <https://gemaa.iesp.uerj.br/infografico/desigualdades-raciais-na-ciencia-brasileira>
Acesso em 08.01.2024.



“ O racismo acadêmico materializa-se pelas escolhas epistemológicas, pela inexistência de um corpo discente e docente diverso em termos raciais e pela criação de entraves meritocráticos/burocráticos/financeiros que dificultam o acesso e/ou a permanência de pessoas não brancas, especialmente negras e indígenas, no espaço. ”

(Almeida, 2021, p. 99)

Os estudantes indígenas enfrentam a oposição entre os saberes tradicionais e a ciência ocidental. Essa dicotomia dificulta o diálogo e a integração desses estudantes. Para que as universidades promovam um ambiente acadêmico intercultural, faz-se necessário que valorizem a diversidade epistemológica, garantindo tanto o acesso quanto a permanência desses estudantes (Ponso, 2018; Barroso-Hoffmann, 2005; Freitas, 2015). Faustino, Novak e Rodrigues (2020, p.21) afirmam que “muitos são os desafios para os povos indígenas, sobretudo para as mulheres, ingressarem, permanecerem e concluírem o ensino superior”.

As manifestações do racismo não se restringem ao ensino superior ou ao “status discente”, elas acompanham e se sustentam por toda a carreira acadêmica de pessoas não brancas, principalmente na validação do saber e na produção científica. Mesmo com os mais altos títulos acadêmicos e intelectuais, pessoas negras ou indígenas ainda enfrentam descrédibilizações, violências e opressões por causa do racismo, como observado na experiência narrada por Mariléia Almeida (2021).

É importante que as instituições de ensino considerem incorporar a educação antirracista em seus currículos e abordagens pedagógicas. Os espaços acadêmicos devem fortalecer discussões sobre as desigualdades étnico-raciais e suas implicações para grupos marginalizados e oprimidos, evidenciando as relações de poder e as interseccionalidades que atravessam as vidas desses grupos (Pereira *et al.*, 2024; Ribeiro *et al.*, 2023). Neste sentido, o letramento racial é indispensável para toda a comunidade acadêmica como ferramenta de combate ao racismo, desconstrução de preconceitos e estereótipos. Ainda, o letramento racial tem um potencial transformador, propulsor de uma educação antirracista. Trata-se de um processo de interesse, de aprendizagem, de sensibilização e de conscientização sobre questões raciais, que por vezes são negligenciadas ou abordadas de forma superficial nos ambientes e textos acadêmicos e na formação docente.

O letramento racial permite um aprofundamento sobre o tema e uma compreensão ampla do racismo como um fenômeno histórico-cultural e estrutural. Essa compreensão implica a responsabilidade de reconhecer e combater o racismo (Pereira *et al.*, 2024).

Neste sentido, os docentes devem assumir o compromisso social que lhes compete e viabilizar um processo formativo pautado na equidade e na justiça social, sensibilizando os discentes para essas questões intra e extramuros acadêmicos. Devem ainda, adotar práticas pedagógicas que assegurem um processo ensino-aprendizagem que considere as necessidades de todos os estudantes; e criar estratégias para combater as manifestações cotidianas de racismo que os discentes enfrentam (Pereira *et al.*, 2024; Oliveira, 2022).

É fundamental que os docentes incluam nos recursos educacionais e referenciais teóricos, intelectuais, bem como obras que valorizem as histórias e culturas das populações negras e indígenas, e que possam dar visibilidade às contribuições desses grupos para a sociedade. É imprescindível também que se debruçam sobre esses estudos, desenvolvam pesquisas e produzam conhecimento sobre esses assuntos. Além disso, é fundamental uma escuta atenta por parte dos docentes em relação aos discentes considerando que a Política de Ação Afirmativa “coloriu” as salas de aula, permitindo discentes com diversas experiências de vida e que podem contribuir para as discussões em salas de aula. É importante que o discurso antirracista seja de fato implementado na prática.

Além do letramento racial, reconhecemos a importância de outros letramentos para a comunidade acadêmica, sob múltiplas perspectivas que permeiam a sociedade, considerando a potencialidade de impacto social da educação.

A promoção de um ambiente mais justo passa pelo reconhecimento do preconceito e principalmente pela adoção de práticas ativas. Promover a inclusão não é apenas uma questão de justiça social, mas também de reconhecimento das potencialidades e dignidade de cada ser humano.

Lembre-se de que esse movimento é contínuo, por isso, busque:

- ▶▶ Desconstruir estereótipos
- ▶▶ Praticar a empatia para além da sua raça/cor da pele
- ▶▶ Combater piadas e comentários preconceituosos, racistas e discriminatórios
- ▶▶ Denunciar casos discriminatórios em diversos âmbitos
- ▶▶ Promover a visibilidade desse conhecimento e dessas pessoas
- ▶▶ Continuar o processo de letramento

Nesse sentido, indicamos o curso do Campus Virtual da Fiocruz sobre **Letramento Racial para trabalhadores do SUS**

Curso online, gratuito, autoinstrucional, destinado a profissionais do SUS que atuam na assistência ou gestão em saúde, porém está aberto aos demais interessados, como docentes, discentes e pesquisadores da área, bem como participantes de movimentos sociais. O curso aborda a questão racial, as relações sociais, os processos de saúde-doença e propõe reflexões críticas sobre a saúde como um direito.



Acesse o curso pelo link:

<https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/letramentoracialsus>

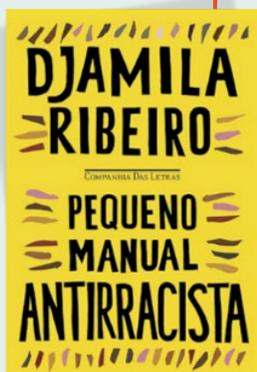
4. INDICAÇÃO DE OBRAS: LETRAMENTO PARA FORTALECER AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Preconceito: uma história (Leandro Karnal e Luiz Estevam de Oliveira Fernandes)

O livro explora as origens e os impactos sociais do preconceito ao longo da história, apresentando como os diversos tipos de preconceito, como misoginia, racismo, LGBTfobia, xenofobia e capacitismo são internalizados e perpetuados. Os autores sugerem que, assim como o preconceito é construído e sustentado socialmente, ele pode ser desconstruído para o bem comum e para uma sociedade mais justa.



Pequeno manual antirracista (Djamila Ribeiro)



O livro fala sobre o rompimento com o conformismo e sobre a responsabilidade pela transformação do estado das coisas. A autora enfatiza a responsabilidade de todos sermos antirracistas e a urgência de práticas antirracistas desde as pequenas ações cotidianas. Não se engane com o pequeno tamanho deste livro, pois é inversamente proporcional às grandes reflexões provocadas pela autora. Esta obra foi premiada em 2020 com o prêmio Jabuti na categoria Ciências humanas.

Tornar-se negro (Neuza Santos Souza)

Neste livro, a autora analisa relatos buscando destacar os impactos do racismo e da internalização do padrão branco como único meio de ascensão social para pessoas negras. São narrativas de vida de dez personagens que se definem como negros e discutem as estratégias que adotam para alcançar a ascensão social, cujos custos emocionais envolvem subordinação, negação e apagamento de suas identidades, culturas e corpos.



Lugar de negro (Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg)



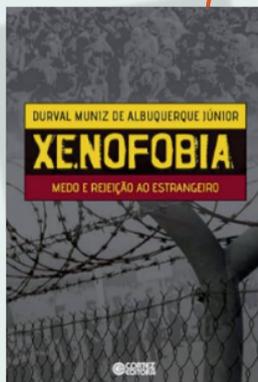
O livro, publicado em 1982, aborda a questão racial brasileira e busca desconstruir o mito da democracia racial, incitado durante a ditadura. Os autores apresentam o processo de fortalecimento do Movimento Negro no Brasil, culminando na criação do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978, e investiga os principais aspectos acerca da configuração do racismo e das desigualdades no país. Eles argumentam que tratar a discriminação racial como reflexo das relações de classe é minimizar a opressão racial na formação das hierarquias sociais.

Capacitismo: o mito da capacidade (Victor Di Marco)

O autor faz uma análise do tema unindo conceitos às suas experiências. O livro aborda o capacitismo, que consiste na discriminação direcionada às pessoas com deficiência, destacando como essa forma de exclusão está arraigada nas estruturas sociais. O autor reflete sobre as normas que definem o que é ser "capaz" e "normal", defendendo a necessidade de reavaliar o entendimento sobre a diversidade e as capacidades humanas.



Xenofobia: medo e rejeição ao estrangeiro (Durval Muniz de Albuquerque Júnior)



A obra evidencia a xenofobia e os diversos tipos de discriminação, mesmo em nações desenvolvidas. O autor defende uma sociedade mais inclusiva, que respeite as diferenças e os direitos humanos, que seja mais justa, tolerante e democrática. Ele ainda explora como a globalização, impulsionada pelas desigualdades econômicas, tem contribuído para o aumento do medo e da hostilidade em relação aos estrangeiros.

Futuro ancestral (Ailton Krenak)

Este livro aborda a relação entre os povos indígenas e as culturas tradicionais com a natureza e com a sociedade. O autor critica a maneira destrutiva que a civilização lida com o meio ambiente e propõe a valorização das práticas e saberes ancestrais como uma alternativa sustentável e harmônica para a crise ambiental e social contemporânea.



Quarto de despejo: diário de uma favelada (Carolina Maria de Jesus)



Esta obra é um relato autobiográfico de Carolina Maria de Jesus, que retrata o cotidiano de uma mulher negra, catadora de papel, moradora de uma favela em São Paulo. A autora compartilha o diário de suas experiências, enfrentando extrema pobreza, discriminação racial e a falta de recursos, enquanto cuida de seus filhos em condições precárias.

Etarismo: um novo nome para um velho preconceito (Fran Winandy)

O livro aborda como o preconceito etário é invisibilizado ou relativizado pela sociedade, ainda que a pirâmide etária esteja se invertendo e a população idosa esteja crescendo. A autora argumenta que os idosos sofrem com a exclusão – social e profissional – e com o estigma de incapazes. A autora convida os leitores a refletirem sobre suas próprias atitudes e a se engajarem no combate a esse preconceito.



Racismo Recreativo (Adilson Moreira)



Esta obra aborda a relação entre racismo e humor e suas implicações sociais. É uma análise de como o entretenimento legitima o racismo recreativo a partir de piadas, paródias, sátiras que se utilizam de questões raciais, reproduzindo e reforçando estereótipos que causam sofrimento, perpetuando o racismo. O livro apresenta críticas ao sistema jurídico brasileiro, por tratar o racismo em contextos de humor de forma mais branda, ignorando o impacto social real.

O pacto da branquitude (Cida Bento)

O livro aborda a dinâmica de discriminação racial em diversas esferas sociais. A autora evidencia contradições no conceito de meritocracia a partir de vivências e pesquisas sobre a desigualdade racial estruturada na sociedade brasileira. A partir da identificação de um padrão de exclusão social, mesmo em contextos em que pessoas negras são mais qualificadas, ela propõe o conceito de “Pacto Narcísico da Branquitude” como um acordo tácito de manutenção de privilégios e poder de pessoas brancas.



Eu e a supremacia branca: Como reconhecer seu privilégio, combater o racismo e mudar o mundo (Layla F. Saad)



O livro conduz os leitores a uma autoanálise de 28 dias, com o objetivo de identificar e confrontar privilégios e comportamentos racistas. A obra baseia-se em um desafio do Instagram com exercícios reflexivos e práticas antirracistas. O livro incorpora contextos históricos, experiências pessoais, definições ampliadas e exemplos concretos, ajudando os leitores a compreender o racismo e desmantelar preconceitos.

Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser (Sueli Carneiro)

À luz dos conceitos de dispositivo e de biopoder de Michel Foucault, a autora elabora e desenvolve o conceito de dispositivo de racialidade. Neste sentido, propõe que a cor da pele é um marcador de normalidade, sendo a branquura usada como parâmetro para definir o padrão. Nesta obra, a autora aborda questões como epistemicídio, ativismo negro e educação sobre a perspectiva do domínio das relações raciais, apontando a responsabilidade coletiva no processo de enfrentamento e resistência.





5. GLOSSÁRIO: LETRAMENTO PARA FORTALECER AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Separamos, a seguir, uma lista dos principais termos e conceitos que envolvem o universo da diversidade e da inclusão presentes nas ações afirmativas:

1 ACESSIBILIDADE:

Refere-se à eliminação de barreiras físicas, sociais e tecnológicas para garantir que pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida participem plenamente da vida social, como trabalho, educação e espaços públicos. O termo também diz respeito à diversidade humana em diferentes momentos da vida, seja devido a idade, temporariedade de uma deficiência ou qualquer outra limitação que afete a mobilidade ou a interação com o ambiente.

2 BRANQUIDADE:

Termo utilizado para evitar a associação direta com o conceito de "negritude", como proposto por Zélia Amador de Deus. A branquidade refere-se à posição social e histórica privilegiada dos brancos em relação às pessoas negras, e que ainda negam esse lugar de privilégio (Cardoso, 2010).

3 BRANQUITUDE:

Baseia-se na construção falaciosa de superioridade racial de pessoas brancas, associada a privilégios simbólicos e materiais. Trata-se de uma construção social que se impõe como norma social, resultando em um tratamento desigual, especialmente em relação às pessoas negras. Este conceito destaca como a estrutura de poder e as desigualdades raciais são mantidas, em uma sociedade em que o ser branco está ligado a padrões de beleza e autoridade (Schucman, 2012).

4 CAPACITISMO:

Refere-se ao sistema de crenças e práticas que considera as pessoas com deficiência como inferiores ou incapazes, seja por limitações físicas, sensoriais, cognitivas ou psíquicas, e que perpetua a exclusão social, cultural e econômica dessas pessoas.

5 CISGÊNERO:

Indivíduo que se identifica com o sexo biológico.

6 COLORISMO:

Discriminação interna entre pessoas negras com base na tonalidade de pele. Indivíduos de pele mais clara frequentemente enfrentam menos resistência e violência racial, o que lhes confere maior "passabilidade" em certos espaços sociais. O colorismo revela que o grau de "aceitação" social pode variar conforme as características fenotípicas, como a proximidade com a aparência europeia. Pessoas de pele mais clara e traços mais europeizados enfrentam menos discriminação, embora essa "tolerância" tenha limitações.

7 DISCRIMINAÇÃO:

Comportamento que promove desigualdade, que exclui ou restringe o acesso à participação de uma pessoa por questões relacionadas a gênero, idade, orientação sexual, deficiência, crença religiosa, convicção filosófica ou política, raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, cargo e origem social.

8 DISCRIMINAÇÃO RACIAL:

Qualquer prática que trate de forma diferenciada ou desrespeitosa indivíduos ou grupos com base em sua raça ou etnia. Segundo a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), é definida como qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor, origem nacional ou étnica que limite ou negue direitos humanos ou liberdades fundamentais.

9 DIVERSIDADE:

Representa a pluralidade de seres humanos e suas vivências, reconhecendo que as diferenças entre as pessoas são naturais e devem ser celebradas como um aspecto positivo da sociedade. No contexto social, a diversidade abrange uma ampla gama de dimensões, como cultural, racial e étnica, gênero, sexual, funcional, religiosa e socioeconômica.

10 EDUCAÇÃO INTERCULTURAL:

Trata-se de um processo de reconhecimento da diversidade cultural e incorporação no processo ensino-aprendizagem, incluindo a construção de currículos que integram conhecimentos tradicionais e epistemologias ocidentais, além de ações que favorecem a valorização do outro, o respeito às diferenças e o diálogo intercultural.

11 EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA:

Movimento coletivo que visa combater o racismo, bem como resgatar a história, as culturas e as vivências africanas e da diáspora, reafirmando a identidade e os direitos do povo negro. Trata-se de repensar as práticas pedagógicas por meio de uma perspectiva afrocentrada (Pinheiro, 2023).

12 ESTEREÓTIPOS:

São representações generalizadas e estigmatizadas de grupos sociais. Envolvem uma simplificação excessiva e distorcida de características, comportamentos e atributos de um grupo e, geralmente, se reproduzem em discursos. Suas consequências podem ser prejudiciais, além de perpetuar a discriminação, a exclusão social e o preconceito, já que limitam a forma como tratamos o outro, sem perceber a complexidade e a individualidade dos seres humanos e das relações sociais.

13 ETARISMO (OU IDADISMO):

Refere-se à discriminação em função da idade de uma pessoa, sendo mais comum aos idosos. Afeta principalmente oportunidades de trabalho e vida social. Reforça estereótipos. Por conta da idade, a pessoa é considerada “incapaz” para ocupar cargos ou desempenhar certas funções.

14 EQUIDADE:

Baseia-se no princípio da justiça redistributiva, buscando corrigir desigualdades, oferecendo recursos ou ajustes específicos para que todos tenham realmente as mesmas oportunidades. Trata-se de dar a cada pessoa o recurso que ela precisa para alcançar seu potencial, diferentemente da igualdade que visa dar o mesmo recurso para todos independentemente das necessidades.

15 ETNIA:

Refere-se à construção social de pertencimento a um grupo com origens e experiências comuns como língua, religião, tradições culturais, história, território e, muitas vezes, características físicas. A etnia se distingue do conceito de raça, pois, enquanto a raça é um conceito ligado apenas à classificação física e biológica, a etnia é associada a um conjunto de características culturais, comportamentais e históricas que os membros de um grupo compartilham e que os tornam identificáveis dentro de uma sociedade.

16 ETNOCÍDIO:

Consiste no processo de apagamento e destruição cultural e identitária de povos originários, que resulta em marginalização. O etnocídio pode se manifestar de várias maneiras, incluindo a destruição de tradições, imposição de uma língua dominante, proibição de práticas religiosas ou a imposição de normas culturais externas.

17 GÊNERO:

Refere-se às relações sociais e culturais que envolvem as diferenças entre os sexos, incluindo as instituições, práticas e normas sociais que determinam os papéis atribuídos a homens e mulheres. Enquanto o termo "sexo" refere-se a características biológicas (como genitais, cromossomos e hormônios), gênero envolve construções culturais e sociais e é determinado por normas, expectativas e práticas associadas a ser "masculino" ou "feminino", embora também inclua identidades que não se encaixam nesses binários.

18 GORDOFOBIA:

Preconceito contra corpos gordos e hostilização de pessoas gordas. Baseado na crença de inferioridade e incapacidade em comparação às pessoas que são consideradas magras. A gordofobia se manifesta de diversas formas, tais como piadas, estigmatização e a imposição de padrões estéticos que associam corpos magros à saúde e à capacidade.

19 GRUPOS MINORIZADOS:

São grupos sub-representados mais suscetíveis a discriminação, violência, violação de direitos e exclusão de espaços de poder e de processos decisórios.

20 HOMOFOBIA:

É a discriminação contra pessoas homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. A homofobia pode se manifestar de várias formas e inclui manifestações de rejeição ou violência.

21 TRANSFOBIA:

Violência e exclusão dirigidas contra transgêneros, travestis e transexuais.

22 TRANSGÊNERO:

O termo "transgênero" abrange pessoas que não se identificam com o gênero atribuído no nascimento.

23 INCLUSÃO:

Refere-se à prática de garantir que todas as pessoas, independentemente de suas diferenças (raça, etnia, gênero, classe social, idade, deficiência, orientação sexual, religião, entre outras), tenham acesso igualitário às oportunidades e aos direitos em todos os aspectos da sociedade. A inclusão envolve valorização da diversidade, participação ativa, acessibilidade e equidade, buscando garantir que as diferenças sejam respeitadas e que todos tenham as condições necessárias para serem parte ativa da sociedade.

24 INTERSECCIONALIDADE:

Compreende os atravessamentos e as diferentes camadas e dimensões que permeiam conjuntamente as desigualdades, os privilégios, a discriminação e a opressão. O termo criado por Kimberlé Crenshaw (1989) descreve como diferentes formas de opressão, como racismo, sexismo estão interligadas e não podem ser analisadas isoladamente. A interseccionalidade visa analisar como diferentes formas de exclusão se sobrepõem e amplificam as desigualdades sociais, produzindo diferentes e específicas realidades.

25 LGTFOBIA:

Trata-se de formas de violência contra pessoas LGBTQIAPN+.

26 LGBTQIAPN+:

Sigla que representa lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queers, intersexuais, assexuais, pansexuais e não binárias. O "+" inclui outras identidades de gênero e orientações sexuais fora da heteronormatividade, não estando explicitamente listadas. Além disso, as identidades e as formas de entender a sexualidade e o gênero variam de acordo com o contexto cultural e histórico.

27 LUGAR DE FALA:

Refere-se à posição social e histórica de uma pessoa ou grupo e como essa posição molda suas perspectivas e experiências. O termo desafia a ideia de uma experiência universal e afirma que grupos marginalizados têm uma visão única do mundo, enquanto pessoas brancas, por exemplo, precisam entender o que significa ser branco e o papel que o poder racial exerce na sociedade. O lugar de fala não é apenas sobre experiências individuais, mas sobre a capacidade de acessar e influenciar espaços de poder e cidadania.

28 MISOGINIA:

Refere-se ao ódio contra as Mulheres. Trata-se de uma palavra de origem grega, formada pelos termos miseó (ódio) e gyné (mulher).

29 NEGRITUDE:

Movimento intelectual, cultural e político que surgiu nas décadas de 1930 e 1940 entre intelectuais, escritores e artistas negros do Caribe e da África para expressar uma consciência de identidade negra, combatendo a desvalorização histórica dos povos negros imposta pelo colonialismo europeu e ressignificando o que é ser negro no mundo. O movimento busca valorizar a identidade negra, celebrar suas raízes culturais e históricas e resistir ao colonialismo e ao racismo estrutural.

30 PACTO NARCÍSICO:

Termo criado pela psicóloga Maria Aparecida Silva Bento em sua tese de doutorado (2002) para descrever um acordo tácito que existe dentro das instituições públicas e privadas, com o objetivo de proteger e reforçar os privilégios dos grupos brancos. O pacto se baseia em um ideal de sujeito branco, que serve como um arquétipo de identificação para as pessoas brancas. O pacto narcísico mantém os interesses desse grupo, reforçando sua posição de privilégio. Esse fenômeno não se limita às instituições, mas também permeia o cotidiano e até as interações no ambiente virtual.

31 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Refere-se a um indivíduo que possui impedimentos de longo prazo nas funções físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade (Lei nº 13.146/2015).

32 PRECONCEITO:

Ideia negativa em relação a uma pessoa ou grupo baseado em estereótipos e informações inadequadas das características como raça, gênero, religião, orientação sexual, classe social, etnia, entre outras.

33 PRECONCEITO RACIAL:

Ideia preconcebida que representa de forma negativa e desqualificada pessoas não brancas. O preconceito racial baseia-se em noções generalizadas que inferiorizam esses grupos e negam sua diversidade, criando uma visão distorcida de sua identidade e experiências.

34 RACISMO:

Refere-se a uma construção social de que existem diferentes raças humanas com características, habilidades ou qualidades distintas, estabelecendo uma hierarquia entre superiores e inferiores, sendo manifestada em comportamentos hostis e discriminatórios direcionados a alguém tendo em conta sua origem étnico-racial. Nesse contexto, o grupo racial dominante (branco) é visto como superior moral e socialmente em relação aos grupos raciais subordinados (não brancos), justificando a desigualdade e a exploração. Trata-se de um sistema ideológico de hegemonia racial.

- **Racismo ambiental ou Ecológico:** Manifesta-se na desproporcionalidade com que os grupos raciais enfrentam os impactos negativos de políticas práticas e decisões ambientais prejudiciais. O grupo privilegiado possui mais acesso a recursos naturais e alimentos de qualidade do que o outro, que além da falta de acesso, frequentemente é negligenciado nas respostas aos desastres ambientais.
- **Racismo acadêmico:** Manifestação específica do racismo estrutural que ocorre no âmbito das instituições educacionais, especialmente no ensino superior. Trata-se de uma tecnologia de poder cujas práticas incluem a desvalorização de pesquisadores negros e indígenas e preferências pelas epistemologias de perspectivas eurocêntricas.
- **Racismo aversivo:** Forma sutil de racismo, em que indivíduos não desejam se relacionar ou interagir de forma próxima com pessoas negras, demonstrando desconforto ou aversão em situações sociais. Embora as interações possam ser educadas e cordiais, há uma clara evitação de vínculos mais íntimos. Adilson Moreira (2019) descreve essa aversão como uma forma persistente de preconceito racial, que se manifesta sem violência aberta, mas que resulta em distanciamento e exclusão social.
- **Racismo estrutural:** Vai além das atitudes individuais e das instituições, pois está enraizado nas bases de nossa sociedade, na maneira como as relações sociais, políticas, econômicas e jurídicas são organizadas. Ele se manifesta, por exemplo, na concentração histórica da população negra em camadas sociais marginalizadas, como favelas, prisões e empregos precários. O racismo estrutural naturaliza a exclusão e a violência racial, influenciando a distribuição desigual de oportunidades e recursos e moldando nossa visão de mundo, perpetuando estereótipos negativos.

- **Racismo institucional:** Descreve como as instituições sociais, especialmente as governamentais, operam com padrões que favorecem sistematicamente pessoas brancas em detrimento das pessoas não brancas. O racismo institucional não depende da intenção de discriminar, mas está presente nas práticas cotidianas e nas estruturas dessas instituições. Ele assegura privilégios aos brancos e limita as oportunidades para os negros, como exemplificado nas dificuldades que pessoas negras enfrentam no mercado de trabalho.
- **Racismo linguístico:** Ocorre quando a linguagem é utilizada como ferramenta de opressão racial. Pode ser explícito, por meio de palavras ou expressões que humilham, ou implícito, manifestando-se nas entrelinhas e silêncios. Segundo o filósofo Giorgio Agamben, a humilhação provocada pela linguagem pode des-subjetivar a pessoa, marginalizando-a socialmente. Além disso, o racismo linguístico está relacionado à criação de uma realidade social em que o racismo se perpetua (Nascimento, 2019).
- **Racismo recreativo:** O conceito, criado pelo jurista Adilson José Moreira, descreve a reprodução de estereótipos negativos sobre pessoas não brancas de forma disfarçada, geralmente em piadas e humor aparentemente inofensivos. Embora disfarçado de diversão, esse tipo de racismo serve para reafirmar a superioridade do grupo dominante (branco) e perpetuar a marginalização dos negros. Moreira (2019) aponta que esse humor é um mecanismo de disseminação de hostilidade racial, funcionando como um meio de reforçar a opressão.
- **Racismo religioso:** Refere-se à discriminação baseada em crenças religiosas, especialmente contra as religiões de matriz africana. O racismo religioso envolve práticas violentas e estigmatizantes. Apesar de a Constituição Federal garantir a liberdade religiosa, a intolerância religiosa é um crime (Art. 208 do Código Penal).
- **Racismo reverso:** O conceito é frequentemente usado para alegar que pessoas brancas também são vítimas de discriminação racial. Contudo, como afirmam Julian Fontoura (2021) e Djamila Ribeiro (2018), essa expressão é um equívoco, pois o racismo é um sistema de opressão que ocorre quando há relações de poder desiguais. Não existe um "racismo reverso", já que o racismo, por sua natureza, é estruturado dentro de um contexto histórico e social que privilegia as pessoas brancas. O uso dessa expressão serve para negar o privilégio branco e os avanços sociais conquistados por grupos negros.

- **Racismo simbólico:** É a maneira como construções culturais e simbólicas reforçam a inferiorização de grupos raciais minoritários. Segundo Adilson Moreira (2019), essa forma de racismo é um produto de processos históricos e psicológicos que classificam certos grupos como inferiores, naturalizando sua subordinação social. Esse tipo de racismo se manifesta na resistência à mudança de status das populações negras, como na oposição a políticas de ações afirmativas. Ele também está ligado à manutenção de uma hierarquia racial na sociedade, perpetuando estereótipos e exclusões.

35 TERRITORIALIDADE:

Refere-se à relação dos povos originários com o território, que não é apenas um espaço físico, mas um espaço simbólico e cultural, essencial para a vida individual e coletiva dessas populações. É um conceito fundamental para entender os direitos indígenas em contextos acadêmicos e de saúde, pois está intrinsecamente relacionada à identidade, à cultura, à sobrevivência e à autonomia dos povos indígenas.

36 VIÉS INCONSCIENTE:

Estereótipos automáticos e involuntários que influenciam nossas percepções, atitudes e decisões sem que tenhamos consciência disso.

37 XENOFOBIA:

Preconceitos contra pessoas estrangeiras. Trata-se de um sentimento de hostilidade ou desprezo em relação ao estrangeiro, ao imigrante, manifestado por atitudes e comportamentos discriminatórios, que se baseiam na ideia de que o "outro" é inferior ou não pertence ao grupo.



6. LEGISLAÇÕES PERTINENTES

Conheça as principais legislações e medidas normativas focadas na proteção das pessoas contra discriminações e injúrias de diferentes naturezas, como racismo, homofobia, capacitismo, discriminação de gênero, etnia, entre outras.

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

- **Constituição Federal de 1988:** Define, no Art. 5º, Inciso XLII, o racismo como crime inafiançável e imprescritível.
- **Decreto nº 65.810/1969:** Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, promulgada internamente em 1968.
- **Decreto nº 4.886/2003:** Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
- **Decreto nº 6.876/2009:** Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) – Estabelece medidas para a promoção da igualdade racial no Brasil.
- **Decreto nº 10.932/2022:** Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.
- **Lei nº 7.716/1989:** Lei Caó – Tipifica crimes resultantes de discriminação por raça ou cor.
- **Lei nº 9.459/1997:** Altera a Lei nº 7.716/1989, ampliando a proteção para discriminação por etnia, religião e procedência nacional.
- **Lei nº 10.639/2003:** Torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana em escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio.
- **Lei nº 12.288/2010:** Estatuto da Igualdade Racial – garante à população negra a igualdade de oportunidades e combate à discriminação étnica.
- **Lei nº 14.532/2023:** Equipara a injúria racial ao racismo.
- **Portaria nº 992/2009:** Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

DISCRIMINAÇÃO RACIAL E ETNIA DE POVOS INDÍGENAS

- **Convenção nº 169 da OIT (1989):** Garante aos povos indígenas o gozo dos direitos humanos sem discriminação. Ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004.
- **Lei nº 9.836/ 1999:** Cria o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, no âmbito do SUS.
- **Lei nº 12.416/2011:** Altera a LDB (Lei nº 9.394/1996) para garantir a oferta de educação superior aos povos indígenas.
- **Portaria MS nº 254/2002:** Aprova a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

DISCRIMINAÇÃO POR GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

- **Decisão do STF (2019):** Estabelece que a transfobia deve ser tratada como crime de racismo até que o Congresso crie legislação específica.
- **Decreto nº 1.973/1996:** Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.
- **Decreto nº 4.377/2002:** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979.
- **Decreto nº 8086/2013:** Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências.
- **Decreto nº 8.727/2016:** Garante o direito ao uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de pessoas transexuais e travestis na administração pública federal.
- **Lei nº 11.340/2006:** Lei Maria da Penha – Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.
- **Lei nº 12.845/2013:** Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.
- **Lei nº 13.104/2015:** Altera o art. 121 do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e inclui o feminicídio na Lei de crimes hediondos.
- **Parecer CNE/CP nº 14/2018:** Recomenda o uso do nome social e o respeito à identidade de gênero de estudantes trans em instituições de ensino.
- **Portaria nº 2.836/2011:** Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).

DISCRIMINAÇÃO POR DEFICIÊNCIA (CAPACITISMO)

- **Decreto nº 5.296/2004:** Define as regras de acessibilidade, complementadas pelas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Lei nº 10.048/2000:** Dá prioridade no atendimento a pessoas com deficiência.
- **Lei nº 10.098/2000:** Estabelece normas gerais para promover a acessibilidade.
- **Lei nº 13.146/2015:** Estatuto da Pessoa com Deficiência – Assegura os direitos das pessoas com deficiência, garantindo sua inclusão social em diversas áreas (educação, trabalho, acessibilidade).

DISCRIMINAÇÃO RELIGIOSA

- **Lei nº 9.459/1997:** Inclui a discriminação religiosa como crime, conforme a alteração da Lei nº 7.716/1989.

DISCRIMINAÇÃO POR IDADE (IDADISMO OU ETARISMO)

- **Lei nº 10.741/2003:** Estatuto do Idoso – Protege pessoas idosas contra discriminação e abandono.

AÇÕES AFIRMATIVAS E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

- **Ação Declaratória de Constitucionalidade 41 (2017):** Reconhece a constitucionalidade da Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas em concursos públicos para provimento de cargos públicos no âmbito da administração pública federal.
- **Decreto nº 7.824/2012:** Regulamenta a Lei de Cotas para ingresso nas universidades federais.
- **Lei nº 10.558/2002:** Cria o Programa Diversidade na Universidade.
- **Lei nº 12.711/2012:** Lei de Cotas – Reserva 50% das vagas em universidades federais para estudantes de escolas públicas.
- **Lei nº 12.990/2014:** Reserva 20% das vagas em concursos públicos federais para candidatos autodeclarados negros.
- **Lei nº 14.723/2023:** Atualiza a Lei de Cotas.
- **Lei nº 14.965/2024:** Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos público.
- **Portaria MEC nº 13/2016:** Dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-Graduação.
- **Portaria MS nº 5.801/2024:** Institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde.

DOCUMENTOS PERTINENTES

Histórico das Conferências Nacionais de Saúde Indígena	https://observaindigena.unb.br/?page_id=61
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) 2004	https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/pnaism
Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCF) 2011	https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacio-23na_saude_populacoes_campo.pdf

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. **Racismo acadêmico e seus afetos**. In: História: Questões & Debates. Curitiba v. 69, n. 2, p. 96-109, jul./dez. 2021. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/download/80267/44215>. Acesso em: 30 dez. 2024.

BARROSO-HOFMANN, M. **Direitos culturais diferenciados, ações afirmativas e etnodesenvolvimento: algumas questões em torno do debate sobre ensino superior para os povos indígenas no Brasil**. Anais do Simpósio Antropologia Aplicada y Políticas Públicas do 1º Congreso Latinoamericano de Antropología - ALA. Rosário, Argentina. De 11 a 15 jul. 2005. Disponível em: http://laced3.hospedagemdesites.ws/laced/arquivos/educacao_indigena_Barroso-Hofmann.pdf. Acesso em: 14 Jan. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 ago. 2012a.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Ensino. **Parecer CNE nº 03 de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013**. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023**. Altera a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, e o Anexo I, que cria o Programa de Bolsa Permanência. D.O.U 14/11/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016**. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e dá outras providências. D.O.U 12/05/2016.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14723.htm. Acesso em: 29 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 28 de jan. 2025.

BRASIL. Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação. **Hub Igualdade Racial**. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/hub-igualdade-racial>. Acesso em: 30 dez. 2024.

BENTO, M. A.. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. Dissertação (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf. Acesso em: 28. Jan. 2025.

CARDOSO, L.. Branquitude acrítica e crítica: a supremacia racial e o branco anti-racista. **Rev. latinoam.cienc.soc.niñez juv** [online]. 2010, v.8, n.1, p.607-630. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rlcs/v8n1/v8n1a28.pdf>. Acesso em 28 jan. 2025.

CRENSHAW, K.. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, 1989, Iss. 1, Article 8. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8> Acesso em: 28 jan. 2025.

DAFLON, V. T.; FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A.. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148, p. 302–327, jan. 2013.

FAUSTINO, R.C.; NOVAK, M.S.J.; RODRIGUES, I.C.. O acesso de mulheres indígenas à universidade: trajetórias de lutas, estudos e conquistas. **Revista Tempo e Argumento, Florianópolis**, v. 12, n. 29, p. 1-30, 2020. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180312292020e0103>. Acesso em: 14 jan. 2025.

FERES JÚNIOR J. *et al.*. **Ação afirmativa: conceito, história e debates**. Rio de Janeiro, RJ: EdUERJ, 2018.

FERREIRA, E. M.; TEIXEIRA, K. M. D.; FERREIRA, M. A. M.. Prevalência racial e de gênero no perfil de docentes do ensino superior. **Revista Katálysis**, v. 25, n. 2, p. 303-315, maio 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e84603>. Acesso em: 14 jan. 2025.

FONTOURA, J. S. D. de Á.. Racismo Reverso: O Porquê da sua Não-existência. **Interritórios: Revista de Educação**, v. 7, n. 13, p. 55-67, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/interritorios/article/view/250044>. Acesso em: 28 Jan. 2025.

FREITAS, A. E. C. (org.). **Intelectuais indígenas e a construção da universidade pluriétnica no Brasil: povos indígenas e os novos contornos do programa de educação tutorial/conexões de saberes**. 1. ed. - Rio de Janeiro: E-papers, 2015.

GALVÃO, K. C. DE O. *et al.*. Ações afirmativas: um estudo do diferencial de desempenho acadêmico entre estudantes cotistas e não cotistas da UFV-CRP. **Educação e Pesquisa**, v. 49, p. 1-21, 2023. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/214671/196917>. Acesso em: 30 dez. 2024.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: Panorama. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

INEP. Censo da Educação Superior. **Ingresso por cotas aumentou 167% nas universidades**: Censo mais recente retrata impacto das ações afirmativas na democratização do acesso à universidade ao longo de uma década. Critério étnico-racial é o segundo mais utilizado. Publicado em 20/11/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ingresso-por-cotas-aumentou-167-nas-universidades>

MOREIRA, A.. **Racismo recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

NASCIMENTO, G.. **Racismo linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo**. Belo Horizonte: Letramento, Cap. 1, 2019.

OBSERVATÓRIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (Obaap). **Dados 2021**. Disponível em: <https://www.obaap.com.br/dados/2021/>. Acesso em: 30 dez. 2024.

OLIVEIRA, D. S.. A Lei Nº 10.639/2003: educação antirracista e regime de informação. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, n. Especial, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/moci/article/view/39925/30651>. Acesso em 28 dez. 2025.

PEIXOTO, A. de L. A. *et al.*. Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos coeficientes de rendimento. **Avaliação**, v. 21, n. 2, p. 569-91, Campinas; Sorocaba, jul. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/21829/1/Cotas%20e%20desempenho%20acad%C3%A2mico%20na%20UFBA-20um%20estudo%20a%20partir%20dos%20coeficientes%20de%20rendimento.pdf>. Acesso em 28 jan. 2025.

PEREIRA, J. N. *et al.*. Teacher training and racial literacy as a mechanism for an anti-racist education. **Lumen et Virtus**, [S.l.], v. 15, n. 43, p. 8187-8195, 2024. Disponível em: <https://periodicos.newsscience.publ.com/LEV/article/view/2116>. Acesso em: 3 jan. 2025.

PINHEIRO, B. C. S.. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

PIOVESAN, F.. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 3, p. 887-896, set. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/ref/a/JXPnmdcRhtfnv8FQsVZzFH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 dez. 2024.

PONSO, L. C.. Letramento Acadêmico Indígena e Quilombola: uma política linguística afirmativa voltada à interculturalidade crítica. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 57, n. 3, p. 1512-1533, set. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/tla/a/JYdcKPZxVnQmtqNsVWxPK3r/>. Acesso em: 13 jan. 2025.

RIBEIRO, B. O. L. *et al.*. A Lei Nº 10.639/2003 e a formação de professores no curso de licenciatura de pedagogia. **Revista Humanidades & Tecnologia**, v. 45, n. 1, 2023.

RIBEIRO, D.. Falar em racismo reverso é como acreditar em unicórnios. In: RIBEIRO, D.. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018. Cap. 5. p. 27-28.

SCHUCMAN, L. V.. **O papel da branquitude na construção da identidade nacional:** a ascensão do movimento negro no Brasil. 2012. 237 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SENKEVICS, A. S.. **O acesso, ao inverso:** desigualdades à sombra da expansão do ensino superior brasileiro, 1991-2020. 2021. 439f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

SILVA, E. C.. **Trajatória profissional de mulheres negras docentes na Universidade de Brasília (UnB):** estratégias e resistências. 2019. 101 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SILVEIRA, T. M.. **Docências negras no ensino superior:** o caso da Universidade Federal de Pelotas 2020. 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

SOARES, C. B.; SILVA, F. F.. Professoras universitárias negras rompendo a fronteira da invisibilidade. In: Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, 7.; Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade, Iii.; Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, 3, p. 1-8, 2018, Natal. **Anais [...].** Natal: UFRN, 2018.

VENTURINI, A. C.. Ação afirmativa em programas de pós-graduação no Brasil: padrões de mudança institucional. **Revista de Administração Pública.** Rio de Janeiro, v.55, n. 6, p. 1250-1270, nov. - dez. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/PQMnLdSXVkcjD8rmkGtKtbg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 dez. 2025.

VENTURINI, A.C.. **Ação afirmativa na pós-graduação:** os desafios da expansão de uma política de inclusão. Tese (Doutorado em Ciência Política). Rio de Janeiro: IESPUERJ, 2019.

VENTURINI, A. C.; FERES JÚNIOR, J.. Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa,** v. 50, n. 177, p. 882–909, jul. 2020.

VENTURINI, A. C.; PENIDO, H.. Ações afirmativas na pós-graduação: panorama das políticas adotadas por programas acadêmicos de universidades públicas em 2021. (**Boletins do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação – Obaap,** n. 1). Obaap, 2022. Disponível em: https://www.obaap.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Boletim-Obaap-n.1_Ac%CC%A7o%CC%83es-afirmativas-na-po%CC%81s-graduc%CC%A7a%CC%83o-em-2021_.pdf. Acesso em: 2 jan 2025.

FRASES, EXPRESSÕES E TERMOS INAPROPRIADOS

Para uma comunicação respeitosa, empática, adequada, não violenta, criamos uma lista com algumas frases, expressões e termos inapropriados, impregnados de preconceito e discriminação que não devem ser pronunciados.

a) Relacionadas ao ingresso por ações afirmativas

- ✘ "Você só está aqui por causa das cotas" (pressupõe que não houve esforço pessoal e ignora as barreiras estruturais da sociedade).
- ✘ "Cotas são injustas" ou "Cotas são uma forma de privilégio" (forma preconceituosa de referir-se às ações afirmativas que demonstra desconhecimento sobre as desigualdades sociais e as barreiras estruturais).
- ✘ "Você está fazendo pesquisa em quê? Algo sobre racismo?" (pressupõe que negros só possuem capacidade ou permissão para pesquisar temas relacionados ao racismo).
- ✘ "Não sabia que pessoas como você estudavam aqui" (reforça a ideia preconceituosa de que certos grupos não podem estar presentes em espaços acadêmicos).

b) Relacionadas à cor, raça e etnia

- ✘ "Cabelo ruim" (forma preconceituosa de referir-se a cabelos crespos ou cacheados).
- ✘ "Serviço de preto" (forma preconceituosa de referir-se a trabalho malfeito).
- ✘ "Moreno(a)" (termo equivocado para evitar referir-se a pessoa conforme sua autodeclaração: negra/preta/parda).
- ✘ "Índio" (utilizado de forma pejorativa).
- ✘ "A coisa está preta" (forma preconceituosa de referir-se a uma situação complicada).
- ✘ "Ele é um preto de alma branca" (insinua que pessoas pretas são ruins e as brancas são boas).

- ❌ "Eu não vejo cor, sou imparcial" (desconsidera a raça e etnia, minimiza as desigualdades raciais e desconsidera a importância de pessoas brancas se engajarem na luta antirracista).
- ❌ "Ele quis denegrir a minha imagem" (forma preconceituosa de dizer que alguém quis difamar, conotação racista, associa o negro a algo ruim).
- ❌ "Não sou racista, tenho amigos negros" (desconsidera o racismo estrutural).
- ❌ "Você está na minha lista negra" (associa o negro à perseguição, exclusão ou punição).
- ❌ "Humor negro" (relaciona o negro a algo negativo, inadequado ou mórbido).
- ❌ "Mercado negro" (forma preconceituosa de referir-se ao mercado clandestino, associa o negro a algo negativo, à ilegalidade).
- ❌ "Feito nas coxas" (forma preconceituosa de referir-se a algo malfeito, em alusão à época do escravismo, onde os escravizados moldavam as telhas nas coxas).
- ❌ "Não sou tuas negas" (conotação racista que faz alusão a permissibilidade da violência e desrespeito relacionados aos corpos de mulheres negras).
- ❌ "Nhaca" ou "Inhaca" (forma preconceituosa de referir-se ao mau cheiro corporal, faz alusão a uma ilha em Moçambique e associa corpos negros a odores fortes e ruins).
- ❌ "Samba de Crioulo Doido" (forma preconceituosa de referir-se a algo malfeito, desorganizado).

c) Relacionadas à pessoa com deficiência

- ❌ "Portador de deficiência" ou "Pessoa especial" ou "Deficiente" ou "Inválido" (termos pejorativos para pessoa com deficiência).
- ❌ "Cadeirante, aleijado, incapacitado, preso à cadeira de rodas" (termos pejorativos para referir-se a pessoas usam cadeira de rodas).
- ❌ "Você é normal ou tem alguma deficiência?" (sugere um padrão de normalidade, como se as pessoas com deficiência não fossem normais).
- ❌ "Apesar da deficiência, você é bom nisso" (microviolência disfarçada de elogio, pressupõe que a pessoa com deficiência não é capaz de ser bom em alguma coisa).
- ❌ "Tá mal das pernas" (expressão preconceituosa que associa pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência nos membros inferiores a algo ruim).

- ❌ "Deu uma de João sem braço" (forma preconceituosa de referir-se a alguém que não assume alguma responsabilidade, associa erroneamente uma condição física a algo comportamental).
- ❌ "Fingiu demência" (forma preconceituosa de referir-se a alguém que se fez de desentendido. Banaliza doenças mentais e desrespeita as pessoas com essa condição).
- ❌ "Que mancada" (forma preconceituosa de referir-se a alguém que cometeu algum erro ou deslize. Faz alusão pejorativa às pessoas que possuem dificuldades de locomoção ou que mancam).
- ❌ "Se fez de surdo" (forma preconceituosa de referir-se a alguém que ignora ou finge que não ouviu algo que foi dito).
- ❌ "Se fez de cego" (forma preconceituosa de referir-se a alguém que finge não perceber uma determinada situação).
- ❌ "Mais perdido que cego em tiroteio" (forma preconceituosa de referir-se a alguém desorientado ou confuso. Reforça estigma e ideias negativas sobre pessoas com deficiência visual).
- ❌ "Nem parece que você tem deficiência" (frase capacitista, pressupõe que é um elogio não ter deficiência).

d) Relacionados à região ou nacionalidade

- ❌ "Ah, mas é estrangeiro, não deve entender" (generaliza e subestima as capacidades linguísticas, culturais e intelectuais).
- ❌ "Esses imigrantes vêm tirar nosso emprego" (discurso xenofóbico, que não considera as injustiças sociais e corrobora com o estigma, marginalização e exclusão).
- ❌ "Forasteiro, de fora, gringo" (forma preconceituosa para referir-se a pessoas de outras nacionalidades. Termos pejorativos).
- ❌ "Fugitivo" ou "Invasores" ou "Ilegais" (formas preconceituosas e inadequadas de se referir à pessoa refugiada, conotação criminal).
- ❌ "Até que você fala muito bem para um estrangeiro" (microviolência disfarçada de elogio, que sugere falta de capacidade linguística e reforça a ideia de inferioridade).
- ❌ "Fale direito!" (desrespeito à diversidade linguística de outras regiões e nacionalidades que sugere a imposição de um padrão linguístico e a ideia de inferioridade).

e) Relacionadas à idade

- ❌ "Fulano é muito velho para isso" (discriminação etária, excludente, supõe que pessoas com mais idade são incapazes ou limitadas).
- ❌ "Você deve ter sido muito bonito" ou "você não parece ter a idade que tem, está conservado" (preconceito disfarçado de elogio, associa a beleza à idade e supõe que pessoas idosas não são bonitas).
- ❌ "Você não tem mais idade para usar isso" ou "Está querendo parecer garotinha/garotão" (expressões preconceituosas, associam a idade a estereótipos e à imposição de padrões de comportamento).
- ❌ "Todo velho é teimoso" (estereótipo negativo de que pessoas idosas são teimosas e resistentes a mudanças e opiniões diferentes).

f) Relacionadas à identidade de gênero e orientação sexual

- ❌ "Homem de saia", "Mulher de bigode" (forma preconceituosa e estereotipada, ignora a liberdade de escolha e individualidade de cada pessoa).
- ❌ "Isso é coisa de gay" ou "coisa de veado" (homofobia, insulto e estigmatização).
- ❌ "LGBT+Alfa, Beta, Gama" (siglas incompletas ou com letras aleatórias de forma pejorativa).
- ❌ "Indeciso", "metade gay/metade hétero" (forma desrespeitosa, deslegitima e simplifica a complexidade da identidade bissexual).

APÊNDICE B

SETORES OFICIAIS DE DENÚNCIAS

CANAIS GORVERNAMENTAIS

- 1** **Disque 100:** Serviço do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. É um canal nacional de denúncias de violações de direitos humanos, incluindo racismo, discriminação e preconceito. Funciona 24 horas por dia, de forma gratuita, e as denúncias podem ser feitas de forma anônima.
- 2** **Disque 180:** Serviço do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Central de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar. É um canal nacional de denúncias, que funciona 24 horas por dia, de forma gratuita, e as denúncias podem ser feitas de forma anônima.
- 3** **Ministério Público Federal (MPF) e Ministérios Públicos Estaduais (MPEs):** Investigam casos de racismo e preconceito. É possível denunciar diretamente em suas sedes ou pelo site.
- 4** **Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH):**
<https://ouvidoria.mdh.gov.br/>
- 5** **Canal de denúncia de violação de Direitos Humanos exclusivo para pessoas surdas ou com deficiência auditiva usuárias da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS:** <https://atendelibras.mdh.gov.br/ acesso>
- 6** **Canal de denúncia de violação de Direitos Humanos via Whatsapp:**
<https://api.whatsapp.com/send?phone=5561996110100>
- 7** **Canal de denúncia de violação de Direitos Humanos via Telegram:**
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/campanha/direitoshumanosparatodos/telegram>
- 8** **Ouvidoria da Igualdade Racial:** Em alguns estados e municípios, há ouvidorias específicas para tratar de discriminação racial e questões de diversidade. A denúncia deve ser via Plataforma FalaBR: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

APÊNDICE C

DOCUMENTÁRIOS, ENTREVISTAS, CANAIS DO YOUTUBE E PODCASTS

SANKOFA: A ÁFRICA QUE TE HABITA

Trata-se de uma série documental composta por 10 episódios, que narra uma expedição de um fotógrafo e um pesquisador a 9 países africanos, com o objetivo de “voltar ao passado para construir o futuro” – significado da palavra Sankofa. Pretende resgatar memórias do tráfico de pessoas negras para promover diálogos e novas perspectivas sobre a escravidão.



WHAT HAPPENED MISS SIMONE?

Trata-se de um documentário sobre a vida da cantora Nina Simone, ativista pelos direitos civis de pessoas negras.

AFRO PAUSA

Trata-se de um Podcast de comunicadores pretos que compartilham suas vivências e experiências pessoais e profissionais, também desafios e questões prioritárias da comunidade negra. Tem novos episódios toda quarta-feira.



FÍSICA PRETA

Trata-se de um projeto da doutoranda em Física, Carleane Patrícia, com um canal no YouTube e perfil no Instagram, que visa resgatar as contribuições de pessoas negras nas ciências exatas, ampliar sua representatividade nesse campo e incentivar jovens a se dedicarem a essa área.

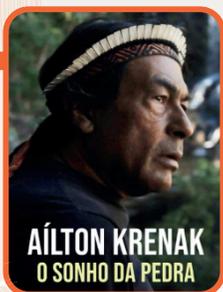


HISTÓRIA PRETA

Trata-se de um podcast documental sobre a memória histórica da população negra no âmbito nacional e internacional. Produzido e apresentado por Thiago André.

VOZES DA FLORESTA: AILTON KRENAK

Trata-se de uma entrevista da série Vozes da Floresta – A aliança dos Povos da Floresta de Chico Mendes a nossos dias. Nesta entrevista, Krenak fala sobre o que é ser indígena no Brasil, a ideia de resgate e identidade, gestão territorial indígena, relação dos movimentos sociais com a política institucional e as contradições e desafios atuais.



AÍLTON KRENAK: O SONHO DA PEDRA

Trata-se de um documentário sobre as ideias e trajetória do líder indígena Ailton Krenak. Krenak é defensor da terra e dos direitos territoriais indígenas. Ele discute a preservação ambiental e o equilíbrio entre a natureza e os seres humanos.

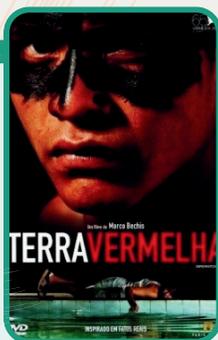
OLHOS AZUIS

Trata-se de um documentário de registro de um exercício de discriminação aplicado por Jane Elliot. A dinâmica foi conduzida em uma sala de aula, com crianças, tendo como ponto central a cor dos olhos.



SÉRIE ÍNDIOS NO BRASIL: QUEM SÃO ELES?

A série aborda a diversidade e a identidade dos povos indígenas no Brasil, além de apresentar o modo como são vistos pela sociedade. Representantes das etnias Krenak (MG), Kaxinawá (AC), Ashaninka (AC), Yanomami (RR), Pankararu (PE) e Kaingang (SC) falam sobre suas experiências, compartilhando suas perspectivas e desconstruindo estereótipos.



TERRA VERMELHA

O filme retrata os impactos da desapropriação de terras ancestrais, a discriminação cultural e o assédio constante por parte de latifundiários aos Guarani-Kaiowá, que lutam pela demarcação de seu território e pela sobrevivência cultural. O enredo se passa em uma comunidade indígena no Mato Grosso do Sul.

PERFIL DO PENSAMENTO BRASILEIRO: LÉLIA GONZALEZ

No vídeo a antropóloga, escritora, professora e militante do Movimento Negro, Lelia Gonzalez fala sobre sua vida pessoal e formação política, bem como o fenômeno do embranquecimento, os desdobramentos estruturais do colonialismo, o racismo implícito em estruturas linguísticas e no movimento feminista e a dissintonia entre os intelectuais pretos e as bases de luta antirracista.





CARTILHA INFORMATIVA



PROFSAÚDE

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



SBMFC
Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade



CAMPUS VIRTUAL
FIOCRUZ



FIOCRUZ



ABRASCO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA



SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO